



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 583/09

JUSTIFICATIVA

O projeto em tela, que autoriza o Executivo a implantar o "Programa de Atenção à Saúde nas Creches Comunitárias", visa a implantação de um amplo projeto de prevenção, educação e promoção e saúde para as crianças de até seis anos de idade.

O programa, que poderá ser estendido aos pais e professores, é extremamente importante, uma vez que justamente nessa idade, quando as crianças estão em fase de formação, e, portanto, o processo de aprendizagem é maior, os conceitos sobre os cuidados que visam a saúde preventiva poderão ser mais bem assimilados.

Todavia, muitas vezes, as creches comunitárias carecem de estrutura e profissionais habilitados para a execução plena de um programa completo. Desse modo, entendo que cabe a municipalidade organizar a realização do respectivo programa em todas as creches comunitárias do município de São Paulo.

Por ser medida de interesse público, aguardamos o total apoio dos Nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.


José Américo,
Vereador - PT